



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/05/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 02 de 05 de 19

Luônica de O. R.

PORTARIA Nº 009/2019

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 02 de maio de 2019

DESIGNAR SERVIDORES

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante aos Decretos Municipais 2680/2014 e 3066/2018 em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para figurarem como **FISCAIS DE CONTRATOS e SUPLENTE**S, nos contratos onde o Município é contratante, conforme abaixo elencado:

LICITAÇÃO / CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	EMPRESA CONTRATADA
Pregão Presencial 46-2018 (Registro de Preço)	Ana Maria Marcon – Matr. 252 –	Elusa Mara Wiggers Ortiz – Matr. 192	Strongfer Industria e Comercio de Produtos Ltda CNPJ: 15.203.120/0001-63 Elizandra Macioroski CNPJ: 09.007.233/0001-90
Pregão Presencial 02-2019 (Registro de Preço)	Ana Maria Marcon – Matr. 252 –	Elusa Mara Wiggers Ortiz – Matr. 192	Pedro Paulo Garcia Mercearia – ME CNPJ: 07.099.458/0001-99 AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 05.919.156/0001-94 Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 07.814.016/0001-87 Performance Comercio e Serviços Eireli ME CNPJ: 26.682.219/0001-01 Luiz Antonio Junkes CNPJ: 25.267.561/0001-82 Tartarus Distribuidora Ltda CNPJ: 30.850.825/0001-66 Jonas Schutz CNPJ: 31.551.960/0001-73 Leonice Solange Fracasso MEI CNPJ: 29.120.917/0001-01



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			Soma Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 26.621.024/0001-51 Catarinense Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 26.556.616/0001-37
Pregão Presencial 005-2019 (Registro de Preço)	Elusa Mara Wiggers Ortiz – Matr. 192	Ana Maria Marcon – Matr. 252	Pedro Paulo Garcia Mercearia – ME CNPJ: 07.099.458/0001-99
Pregão Presencial 007-2019 (Registro de Preço)	Jaison Prados dos Anjos – Matr.: 1902	Wilson Germiniani Bitencourt – Matr.: 1764	Pre Moldados Maravilha Ltda CNPJ: 86.739.364/0001-03
Pregão Presencial 010-2019 (Registro de Preço)	Jaison Prados dos Anjos – Matr.: 1902	Wilson Germiniani Bittencourt – Matr.: 1764	Pre Moldados Maravilha Ltda CNPJ: 86.739.364/0001-03
Pregão Presencial 011-2019 (Registro de Preço)	Ana Maria Marcon – Matr. 252 –	Elusa Mara Wiggers Ortiz – Matr. 192	Pedro Paulo Garcia Mercearia – ME CNPJ: 07.099.458/0001-99 AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 05.919.156/0001-94 Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 07.814.016/0001-87 Luiz Antonio Junkes CNPJ: 25.267.561/0001-82 Catarinense Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 26.556.616/0001-37 Airton Silva Mota CNPJ: 13.467.809/0001-70 Silvio Melo Waltrick 05027184980 CNPJ: 27.236.987/0001-02 AGN Frios Ltda CNPJ: 85.322.840/0001-23
Pregão Presencial 002-2019 FMS (Registro de Preço)	Edson Muniz Moraes – Matr.: 1359	Dionisio Berndt – Matr.: 1974	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02 Mauro Marciano Garcia de Freitas CNPJ: 94.894.169/0001-86 Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 02.520.829/0001-40 Comercial Cirurgica Rioclarense CNPJ: 67.729.178/0004-91 Centermedi Com. De Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 03.652.030/0001-70



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			Medicamentos de AZ CNPJ: 09.676.256/0001-98 A G Kienen & Cia Ltda CNPJ: 82.225.947/0001-65 Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda CNPJ: 76.386.283/0001-13 Medicentro Comercio de Medicamentos CNPJ: 27.105.456/0001-72 Promefarma Representações Comerciais Ltda CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 12.889.035/0001-02 CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 05.782.733/0001-49 Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.531.725/0001-20 Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ: 95.368.320/0001-05 F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 28.093.678/0001-85
--	--	--	---

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

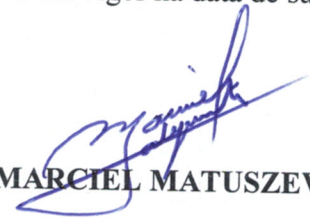
VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art 3º - O fiscal do contrato fica obrigado a criar pasta específica de fiscalização, apensando-o ao processo principal, devendo conter obrigatoriamente os documentos elencados no parágrafo 1º do artigo 14 do Decreto 3066/2018;

Art. 4º Todos os atos adotados pelo fiscal de contrato, devem ser remetidos ao setor de compras na pessoa de Diretor de Compras, para que o mesmo proceda à juntada, de toda a documentação emitida pelo fiscal no processo de fiscalização, acompanhando a regularidade do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 02 de maio de 2019.


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 13/06/2019
Mara Marcan
Câmara Municipal

Recebi em 13/06/19
Protocolo 1340
Pag. 31 VIA

SJC em 02/05/2019
Alexônica de J.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 13/06/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 13/06/2019

Mara Marcan

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/05/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 05 de 19

Alexônica de J.R